



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 08 de janeiro de 2014 - Nº 4530

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.270

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-108/2014, da SEMDEF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **RENATO LUIZ MARIANO** para compor a Comissão de Defesa da Notificação de Autuações de Infrações de Trânsito - CODENAIT, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, na função de Presidente, no período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2014, em substituição ao servidor municipal *Constantino Nunes Athanázio* que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.273

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a **SORAYA HATUM DE ALMEIDA**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, a retirar 19 (dezenove) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 13 de janeiro de 2014, já concedidos e posteriormente suspensos, designando a servidora **Ionara Crespo Ferreira Gomes**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.274

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório "Fernando Vieira" – 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Gari** até então ocupado pela servidora **EDNA DE JESUS OLIVEIRA**, falecida em 08 de dezembro de 2013, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.275

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-23569/2013 e 2-24329/2013, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária das professoras citadas abaixo, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 249/2013.**CONTRATADO:** HS TECNOLOGIA LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 249/2013, firmado em 26/12/2013, para Aquisição/instalação de central híbrida de PABX, com tecnologia digital e VOIP, com capacidade para 140 portas e 30 troncos ICIP e 120 Ramais IP.**PRAZO:** Até 24 de janeiro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda e Sonia Maria de Almeida Costa – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 44.262/2013.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013 - Pregão nº 052/2013.****FORNECEDOR REGISTRADO:** SMNETODISTRIBUIDORA – ME.**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares.**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.976/13	MONIQUE DA SILVA	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Convênio IASES)	01/01/14 a 31/05/14
23.975/13	FABIULA DOS SANTOS ALMEIDA	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Alto União)	01/01/14 a 30/06/14
23.618/13	MÁRCIA CASAQUEVITE NICOLA	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Aprisco Rei Davi)	01/01/14 a 30/06/14
23.725/13	MARGARETH DE SOUZA PAULA DA SILVA	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Village da Luz)	01/01/14 a 30/06/14
23.618/13	RENATA DA SILVA TESSINARI MIRANDA	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Recanto da Criança)	01/01/14 a 30/06/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 24.276**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **LUCAS MACHADO VIANA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Praças, Parques e Jardins, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de **08 de janeiro de 2014**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal**S M Neto Distribuidora – ME**

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	7.500	PAR	Luva Cirúrgica Estéril 7,0 (par)	RS 0,93	RS 6.975,00
003	4.000	PAR	Luva Cirúrgica Estéril 7,5 (par)	RS 0,93	RS 3.720,00
004	1.000	PAR	Luva Cirúrgica Estéril 8,0 (par)	RS 0,93	RS 930,00
005	540	PAR	Luva Cirúrgica Estéril 8,5 (par)	RS 0,93	RS 502,20
006	320	UND	Sonda de aspiração traqueal nº 6	RS 0,41	RS 131,20
007	700	UND	Sonda de aspiração traqueal nº 8	RS 0,42	RS 294,00
008	60	UND	Sonda nasogátrica nº 14	RS 0,67	RS 40,20
009	120	UND	Sonda nasogátrica nº 16	RS 0,76	RS 91,20
010	200	UND	Sonda nasogátrica nº 18	RS 0,84	RS 168,00
011	230	UND	Sonda nasogátrica nº 20	RS 0,95	RS 218,50

012	1.800	UND	Sonda Uretral nº 6	RS 0,39	RS 702,00
013	37.800	UND	Sonda Uretral nº 12	RS 0,38	RS 14.364,00
Total Geral					RS 28.136,30

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Samuel Bairral Rodrigues – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 21.043/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013 - Pregão nº 052/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA LEAL EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Cirúrgica Leal Eireli – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
001	UND	1100	Bolsa coletora de urina sistema fechado	RS 3,17	RS 3.487,00
Total Geral					RS 3.487,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Diandria Clarice Coimbra Dalle Crode Leal – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 21.043/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Por este Instrumento Jurídico, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no dever de cumprir com suas atribuições administrativas, em consideração à decisão administrativa contida nos autos do Processo nº 1174524, protocolado sob o nº 43856/2013, com fulcro nos artigos 78, II, III, V e VII e 79, I; 80 III e IV; 87 III da Lei 8.666/1993.

RESOLVE,

NOTIFICAR a Empresa Construtora Moraes LTDA, CNPJ nº 27.184.266/0001-98, da **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 119/2011 que tem por objeto a “Obra de Drenagem e Pavimentação da rua de acesso da escola – Distrito de Córrego dos Monos, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES”. E, neste liame contextual, a Secretaria Municipal de Obras usará do seu instrumento legal e poderá aplicar as sanções apresentadas neste instrumento.

Assegurados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, também elencados no Parágrafo único do art.78 e 109, I, alíneas “e” e “f” da Lei de Licitações e abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar de defesa.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

IPACI

PORTARIA Nº. 538/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **FERNANDO INÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Carpinteiro IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 33 (trinta e três) dias, a contar de 18 de janeiro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 44.039, de 23/12/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de dezembro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 19 de fevereiro de 2014, com encaminhamento a nova perícia médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de dezembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MILL STONE MÁRMORES E GRANITOS – LTDA, CNPJ Nº17.450.359/0001-63, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo Nº28841/2013, para a atividade 03.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Maria Paiva Simonato, S/Nº, distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0582

COMUNICADO

PANORAMA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ: Nº12.937.489/0001-01, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº26258/2013, para atividade 03.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizado na Rua Quatro, S/Nº, Córrego de Jequitiba – São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 00583

COMUNICADO

SUPERMERCADO RAQUEL LTDA - ME, CNPJ: Nº39.379.011/0002-40, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº143/2013, com validade até 16 de Janeiro de 2014, Licença de Instalação – LI, Nº140/2013, com validade até 17 de Março de 2014, e a Licença de Operação – LO, Nº138/2013, com validade até 16 de Dezembro de 2017, para atividade 15.21 – Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada, produção de embutidos e outros produtos alimentos de origem animal. Localizado na Rua Apóstolo João Evangelista, Nº02 – Rui Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0584

COMUNICADO

FERNANDO HUMBERTO CONTARINI, CPF: Nº620.751.287-15, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº146/2013, com validade até 12 de Janeiro de 2014, Licença de Instalação – LI,

Nº143/2013, com validade até 17 de Março de 2014, e a Licença de Operação – LO, Nº142/2013, com validade até 16 de Dezembro de 2017, para atividade 02.07 – Secagem mecânica de grãos, associado ou não a pilagem. Localizado na Rodovia Cachoeiro X Safra, S/Nº – Tijuca - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0585

COMUNICADO

NACIONAL PEDRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ: Nº 03.439.755/0001-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 123/2013 com validade até 20 de Fevereiro de 2014 e a Licença de Operação – LO, Nº118/2013, com validade até 21 de Novembro de 2017, para atividade 103.04 Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si. Localizada na Rodovia Cachoeiro X Alegre, S/Nº km 07 – Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0586

COMUNICADO

PEDRO PAULO DA CUNHA, inscrita no CPF Nº903.677.317-20, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA, por meio do protocolo 41425/2013 para a atividade Nº01.05 – Extração manual de areia em leito de rio. Localizada na Localidade de Fazenda Fruteiras, Zona Rural, S/Nº - Distrito de Conduru - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0589

**www.cachoeiro.es.gov.br**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.